



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 195/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,


Considerando o protocolo nº 766/2021 protocolado no dia 25 de fevereiro de 2021 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria Nº 358/GAPRE, de 05 de julho de 2018, da servidora municipal **LEILIANE LARISSA LOPES SIMÕES NOBRE**, ocupante da função de Secretária, tendo gozado da referida licença 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito